REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
02.928.169/0001-31 MATRIZ		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
E A DE ALBUQUERQUE LTDA	22/12/1998

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEITE PASTEURIZADO COLINAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARAGUAI	1312	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.760-000	SETOR CAMPINAS	COLINAS DO TOCANTINS	TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(63) 3476-3256

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/10/2026** às **09:54:18** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
02.928.169/0001-31 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
E A DE ALBUQUERQUE LTDA	**22/12/1998**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARAGUAI	**1312**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.760-000	**SETOR CAMPINAS**	**COLINAS DO TOCANTINS**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(63) 3476-3256

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022

Emitido no dia **05/10/2026** às **09:54:18** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
02.928.169/0001-31 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
E A DE ALBUQUERQUE LTDA	**22/12/1998**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARAGUAI	**1312**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.760-000	**SETOR CAMPINAS**	**COLINAS DO TOCANTINS**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(63) 3476-3256

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/10/2026** às **09:54:18** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
02.928.169/0001-31 MATRIZ		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
E A DE ALBUQUERQUE LTDA	22/12/1998

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV PARAGUAI	1312	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.760-000	SETOR CAMPINAS	COLINAS DO TOCANTINS	TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(63) 3476-3256

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/10/2026** às **09:54:18** (data e hora de Brasília).

E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA – ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

1. **MANOEL ASSIS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, Comerciante, nascido em Goiânia - GO aos 22 de dezembro de 1963, portador do CPF nº 463.909.601-15, Carteira de Identidade com o Registro Geral nº 1.832.186, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, residente e domiciliado na Rua 211 nº 95 Setor Coimbra Goiânia – GO, CEP.: 74530-080 e

2. **EVA DE ASSIS ALBUQUERQUE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão . de bens, Comerciante, nascida em Itaberaí - GO aos 17 de agosto de 1935, portadora do CPF nº 800.141.601-10, Carteira de Identidade com o Registro Geral nº 1.407.434 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Goiás, residente e domiciliada na Rua 211 nº 95 Setor Coimbra Goiânia – GO, CEP.: 74530-080,

Únicos sócios da sociedade **E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA - ME**, com sede social na Av. Paraguai, 1312, Centro em Colinas do Tocantins - TO, CEP.: 77.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 1720018791-5 em 22/12/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 02.928.169/0001-31, resolvem em comum acordo, celebrar a presente alteração contratual e reformular o seu contrato social, para adapta-lo ao novo Código Civil, Lei 10.406/2002, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Admitir para a sociedade os sócios: **EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em Goiânia – GO aos 16 de maio de 1957, portador do CPF nº 211.488.991-20, Carteira de Identidade com o Registro Geral nº 625.876 expedida em 16-01-1981 pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Goiás, residente e domiciliada na Av. Anhanguera, n.º 1125 Qd-65 Lt-10, Centro em Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000 e **GLEICE MARA VIVIANI ALBUQUERQUE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida no Rio de Janeiro – RJ aos 19 de julho de 1967, portadora do CPF nº 651.639.667-15, Carteira de Identidade com Registro Geral nº 403.933 2ª via expedida em 15-07-1999 pela Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Tocantins, residente e domiciliada na Av. Anhanguera, n.º 1125 Qd-65 Lt-10, Centro em Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade **MANOEL ASSIS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, cedendo e transferindo parte de suas quotas esta em numero de 500 (Quinhentas) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) para a sócia **GLEICE MARA VIVIANI ALBUQUERQUE**, que dá plena, geral e irrevogável quitação no valor cedido e transferido, para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA 3ª – O sócio retirante **MANOEL ASSIS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, cede e transfere o restante de suas quotas esta em numero de 4.500 (Quatro mil e Quinhentas) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos reais) para o sócio **EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE**, que dá plena, geral e irrevogável quitação no valor cedido e transferido, para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA 4ª – Retira-se da sociedade **EVA DE ASSIS ALBUQUERQUE**, cedendo e transferindo suas quotas esta em numero de 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para o sócio **EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE**, que dá plena, geral e irrevogável quitação no valor cedido e transferido, para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA 5ª – O capital social que era R$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, a partir de agora fica elevado para R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma. O presente aumento de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, é proveniente da contas de lucros acumulados do exercício de 2.006. Com o presente aumento fica o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócio	Nº de Cotas	Participação	Valor (R$)
Eduardo Assis de Albuquerque	14.250	95%	14.250,00
Gleice Mara Viviani Albuquerque	750	5%	750,00
TOTAL	**15.000**	**100%**	**15.000,00**

CLÁUSULA 6ª – O endereço da sede passará a ser na **Av. Paraguai, nº. 1312 Setor Campinas em Colinas do Tocantins - TO, CEP 77.760-000;**

CLÁUSULA 7ª - A sociedade terá por objeto social as atividades de:
- 1051-1/00 Preparação do Leite
- 1052-0/00 Fabricação de Laticínios
- 4721-1/03 Comercio Varejista Produtos derivados do Leite;

CLÁUSULA 8ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 10ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **Eduardo Assis de Albuquerque**, que assinará isoladamente, o qual responderá ativa e passivamente, bem como judicial e extrajudicial, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, empréstimos e financiamentos sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA 12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA 13ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 14ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 15ª - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA 16ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 17ª - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais não afetadas pelo presente instrumento, resolvendo os sócios consolidar seu CONTRATO SOCIAL, adaptando-o às exigências do Novo Código Civil Brasileiro, como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA - ME
CNPJ.: 02.928.169/0001-31

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em Goiânia – GO aos 16 de maio de 1957, portador do CPF nº 211.488.991-20, Carteira de Identidade com o Registro Geral nº 625.876 expedida em 16-01-1981 pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Goiás, residente e domiciliada na Av. Anhanguera, n.º 1125 Qd-65 Lt-10, Centro em Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000;

GLEICE MARA VIVIANI ALBUQUERQUE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida no Rio de Janeiro – RJ aos 19 de julho de 1967, portadora do CPF nº 651.639.667-15, Carteira de Identidade com Registro Geral nº 403.933 2ª via expedida em 15-07-1999 pela Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Tocantins, residente e domiciliada na Av. Anhanguera, n.º 1125 Qd-65 Lt-10, Centro em Colinas do Tocantins – TO, CEP 77760-000

1ª - A sociedade tem o nome empresarial **E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA - ME.**

2ª - A sede está localizada na **Av. Paraguai, nº. 1312 Setor Campinas em Colinas do Tocantins - TO, CEP 77.760-000.**

3ª - A sociedade tem por objeto social as atividades de:
- 1051-1/00 Preparação do Leite
- 1052-0/00 Fabricação de Laticínios
- 4721-1/03 Comércio Varejista Produtos derivados do Leite;

4ª - O capital social é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Sócio	Nº de Cotas	Participação	Valor (R$)
Eduardo Assis de Albuquerque	14.250	95%	14.250,00
Gleice Mara Viviani Albuquerque	750	5%	750,00
TOTAL	**15.000**	**100%**	**15.000,00**

7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

8ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

10ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **Eduardo Assis de Albuquerque**, que assina isoladamente, o qual responde ativa e passivamente, bem como judicial e extrajudicial, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, empréstimos e financiamentos sem autorização do outro sócio;

11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

13ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

14ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

15ª - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

16ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

17ª - Os casos omissos ou dúvidas advindas serão resolvidos na forma da Lei, ficando para tanto, eleito o foro de Colinas do Tocantins - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Colinas do Tocantins -TO, 02 de agosto de 2007.

1º TAB.

2º Reg. Civil e Tab.

Manoel Assis Cavalcante de Albuquerque
Sócio Retirante

Eva de Assis Albuquerque
Sócia Retirante

1º TAB.

1º TAB.

Eduardo Assis de Albuquerque
Sócio Administrador

Gleice Mara Viviani Albuquerque
Sócia

1º Tabelionato de Notas - Fone: (63) 3476-1372
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de MANOEL ASSIS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, posto que análoga à constante de nosso arquivo. ********** 780578. Emolumentos: R$1,00, FunCivil: R$0,15, Total: R$1,15. Dou fé. Colinas do Tocantins, 18 de dezembro de 2007 - 10:24:48h.
Em Testemunho da Verdade
Débora Lúcia Ribeiro
Escrevente

1º Tabelionato de Notas - Fone: (63) 3476-1372
Reconheço por Semelhança a assinaturas supra indicadas de EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE e GLEICE MARA VIVIANI ALBUQUERQUE, posto que análoga à constante de nosso arquivo.
****
1104038. Emolumentos: R$2,00, FunCivil: R$0,30, Total: R$2,30. Dou fé. Colinas do Tocantins, 18 de setembro de 2007 - 13:52:12h.
Em Testemunho da Verdade
Débora Lúcia Ribeiro
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2008
SOB Nº: 17498214
Protocolo: 08/001868-8, DE 31/01/2008
Empresa:17 2 0018791 5
E A ALBUQUERQUE & CIA LTDA ME
ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
SECRETÁRIA GERAL
JUCETINS

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0303A12374
Reconhecimento de Firma
Vera Santos
Autorizada

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO N.º 03 DA SOCIEDADE LIMITADA E A ALBUQUERQUE & CIA LTDA
CNPJ 02928169/0001-31

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Goiânia - GO, nascido em 16/05/1957, portador do RG 625.876 SSP-GO, expedida em 16/01/1981, e do CPF 211.488.991-20, filho de Manoel Cavalcante de Albuquerque e Eva de Assis Albuquerque, residente e domiciliado na Av. Anhanguera nº 1125 Centro em Colinas do Tocantins - TO CEP 77760-000;

GLEICE MARA VIVIANI ALBUQUERQUE, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascida em 19/07/1967, portadora do RG 403.933 2ª via SJSP-TO, expedida em 15/07/1999, e do CPF 651.639.667-15, residente e domiciliada na Av. Anhanguera nº 1125 Centro em Colinas do Tocantins - TO CEP 77760-000;

Único sócios da empresa **E A ALBUQUERQUE & CIA LTDA,** registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob nº 17200187915, em 22/12/1998, e inscrita no CNPJ sob o nº 02.928.169/0001-31 com sede e domicilio fiscal na Av. Paraguai, 1312 Setor Campinas em Colinas do Tocantins – TO CEP 77760-000, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – Registra a saída da sociedade a Sócia **GLEICE MARA VIVIANI ALBUQUERQUE** que vende e transfere suas 2.000 (duas mil) cotas, no valor nominal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) já totalmente integralizadas em moeda corrente do País ao sócio **EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE,** acima qualificado;

Cláusula 2ª - Após a cessão de transferência de cotas, o capital que é de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** com um aumento do capital de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais),** integralizado em moeda corrente do País, no presente ato, onde a soma deste mais o capital existente corresponde à totalidade do capital da empresa de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** dividido em **150.000 (cento e cinquenta mil) cotas** no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente no País, ficando 100% (cem por cento) em poder de **EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE.**

Sócio	nº e quotas	Participação	Valor (R$)
EDUARDOASSIS DE ALBUQUERQUE	150.000	100%	150.000,00
TOTAL	150.000	100%	150.000,00

Cláusula 3ª – O objeto da empresa **passará** a ser composto pelas seguintes atividades:
1051-1/00 – Preparação do Leite;
1052-0/00 – Fabricação de Laticínios;
4721-1/03 – Comércio Varejista de Laticínios e Frios;
4631-1/00 – Comércio Atacadista de Leite e Laticínios;
4712-1/00 – Comércio Varejista de Mercadorias com predominância de produtos alimentícios;
4761-0/03 – Comércio Varejista de Material de expediente;
4789-0/05 – Comércio Varejista de Artigos de Limpeza Doméstica.

Cláusula 4ª – Do tipo jurídico fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **"E A DE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2019 14:24 SOB Nº 17600126565.
PROTOCOLO: 190325526 DE 28/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904714202. NIRE: 17600126565.
E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 09/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALBUQUERQUE – EIRELI", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 5ª – O acervo desta sociedade, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Goiânia - GO, nascido em 16/05/1957, portador do RG 625.876 SSP-GO, expedida em 16/01/1981, e do CPF 211.488.991-20, filho de Manoel Cavalcante de Albuquerque e Eva de Assis Albuquerque, residente e domiciliado na Av. Anhanguera nº 1125 Centro em Colinas do Tocantins - TO CEP 77760-000, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Clausula primeira – A empresa girará sob a denominação **"E A DE ALBUQUERQUE – EIRELI",** seu nome de fantasia é **LEITE PASTEURIZADO COLINAS**, com sede na Av. Paraguai, 1312 Setor Campinas em Colinas do Tocantins – TO CEP 77760-000;

Clausula segunda - O capital é de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no País e a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado;

Clausula terceira - O objeto da empresa é composto pelas seguintes atividades:

1051-1/00 – Preparação do Leite;
1052-0/00 – Fabricação de Laticínios;
4721-1/03 – Comércio Varejista de Laticínios e Frios;
4631-1/00 – Comércio Atacadista de Leite e Laticínios;
4631-1/00 – Comércio Atacadista de Leite e Laticínios;
4712-1/00 – Comércio Varejista de Mercadorias com predominância de produtos alimentícios;
4761-0/03 – Comércio Varejista de Material de expediente;
4789-0/05 – Comércio Varejista de Artigos de Limpeza Doméstica.

Clausula quarta - A administração da empresa é exercida por **EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE** com os poderes e atribuições de Titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Clausula quinta - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Clausula sexta - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2019 14:24 SOB Nº 17600126565.
PROTOCOLO: 190325526 DE 28/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904714202. NIRE: 17600126565.
E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 09/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula sétima - O titular declara sob as penas da lei que não possui e nem é titular de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI;

Clausula oitava - Com renúncia a qualquer outro, fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Colinas do Tocantins/TO, para a solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento;

Em comum acordo firmam o presente ato, indo após para o competente arquivamento na JUCETINS – Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Colinas do Tocantins, 02 de agosto de 2019

2º TABELIONATO

GLEICE MARA VIVIANI ALBUQUERQUE

2º TABELIONATO

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2019 14:24 SOB Nº 17600126565.
PROTOCOLO: 190325526 DE 28/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904714202. NIRE: 17600126565.
E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 09/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS
Enoch Oliveira Campos
Av. Tenente Siqueira Campos, 398 - Centro - CEP 77760-000 - Colinas do Tocantins/TO - Fones: (63) 3476-1294 / 3476-2484

Selo nº 126573AAA259189-XKO, 126573AAA259190-VDB
Consulte esse selo em www.tjto.jus.br/extrajudicial
Reconheço por Semelhança as assinaturas de EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE e GLEICE MARA VIVIANI ALBUQUERQUE. posto que analoga a constante de nosso arquivo. O que dou fe. Colinas do Tocantins-TO, 04 de outubro de 2019. 0005. Emolumentos: R$ 10,00, Taxa Judiciária: R$ 2,80, Funcivil: R$ 2,00, ISS: R$ 0,50, TOTAL: R$ 15,30. As 10:33:15.

Selma Vieira Batista-Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
RTD
RCPJ
PROTESTOS
COLINAS - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2019 14:24 SOB Nº 17600126565.
PROTOCOLO: 190325526 DE 28/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904714202. NIRE: 17600126565.
E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 09/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E A DE ALBUQUERQUE – LTDA

CNPJ 02.928.169/0001-31

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de 1ª Alteração Contratual,

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia - GO, nascido em 16/05/1957, portador do RG 625.876 SSP-GO, expedida em 16/01/1981 e do CPF 211.488.991-20, filho de Manoel Cavalcante de Albuquerque e de Eva de Assis Albuquerque, residente e domiciliado na Avenida Anhanguera, 1125 Centro em Colinas do Tocantins – TO CEP 77760-000.

Único sócio na empresa **E A DE ALBUQUERQUE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200762090 em 22/12/1998, inscrita no CNPJ sob o número 02.928.169/0001-31, com sede na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na Avenida Paraguai, 1312 Setor Campinas, CEP: 77760-000, resolve consolidar o contrato social da empresa conforme as cláusulas que seguem

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia - GO, nascido em 16/05/1957, portador do RG 625.876 SSP-GO, expedida em 16/01/1981 e do CPF 211.488.991-20, filho de Manoel Cavalcante de Albuquerque e de Eva de Assis Albuquerque, residente e domiciliado na Avenida Anhanguera, 1125 Centro em Colinas do Tocantins –

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **E A DE ALBUQUERQUE LTDA**, e nome fantasia **LEITE PASTEURIZADO COLINAS**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na Avenida Paraguai número 1312 setor Campinas CEP 77.760-000.

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – O capital social é de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país e assim representado:

Nome	Quotas	Valor em R$	%
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE	150.000	R$ 150.000,00	100
TOTAL	**150.000**	**R$ 150.000,00**	**100**

Cláusula Quinta – O objeto da sociedade é:

1051-1/00 – Preparação do Leite;
1052-0/00 – Fabricação de Laticínios;
4721-1/03 – Comércio Varejista de Laticínios e Frios;
4631-1/00 – Comércio Atacadista de Leite e Laticínios;
4712-1/00 – Comércio Varejista de Mercadorias com predominância de produtos alimentícios;
4761-0/03 – Comércio Varejista de Material de expediente;
4789-0/05 – Comércio Varejista de Artigos de Limpeza Doméstica.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) serão exercidas as atividades:

Preparação do Leite; Fabricação de Laticínios; Comércio Varejista de Laticínios e Frios; Comércio Atacadista de Leite e Laticínios; Comércio Varejista de Mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio Varejista de Material de expediente; Comércio Varejista de Artigos de Limpeza Doméstica.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - A responsabilidade do sócio é limitada ao capital social integralizado da empresa.

Cláusula Décima - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Segunda - Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Quarta - O sócio elege o foro da comarca de Colinas do Tocanitns, Estado do Tocantins, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja, para propositura, processamento e julgamento de ações judiciais derivadas desse contrato, ainda que indiretamente ou relacionados à sociedade.

E para que produza os devidos efeitos legais assina o presente instrumento em via única para registro e arquivamento perante esta Junta Comercial.

Colinas do Tocanitns - TO, 08 de dezembro de 2022.

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE
EMPRESÁRIO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E A DE ALBUQUERQUE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21148899120	EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2022 15:12 SOB Nº 20220657920.
PROTOCOLO: 220657920 DE 08/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215751899. CNPJ DA SEDE: 02928169000131.
NIRE: 17200762090. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2022.
E A DE ALBUQUERQUE LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
E A DE ALBUQUERQUE – LTDA
CNPJ 02.928.169/0001-31

Pelo presente instrumento particular de 2ª Alteração Contratual,

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia - GO, nascido em 16/05/1957, portador do RG 625.876 SSP-GO, expedida em 16/01/1981 e do CPF 211.488.991-20, filho de Manoel Cavalcante de Albuquerque e de Eva de Assis Albuquerque, residente e domiciliado na Avenida Anhanguera, 1125 Centro em Colinas do Tocantins – TO CEP 77760-000.

Único sócio na empresa **E A DE ALBUQUERQUE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200762090 em 22/12/1998, inscrita no CNPJ sob o número 02.928.169/0001-31, com sede na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na Avenida Paraguai, 1312 Setor Campinas, CEP: 77760-000, resolve realziar as altertações sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO A Sociedade Empresária Limitada tem seu objeto alterado para realização do exercício das seguintes atividades econômica:

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;

Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;

Comércio varejista de bebidas;

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;

Comércio atacadista de leite e laticínios;

Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

Comércio atacadista de água mineral;

Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel;

Comércio atacadista de açúcar;

Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;

Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

Comércio atacadista de produtos odontológicos;

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;

Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;

Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas;

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

Comércio atacadista de equipamentos de informática;

Comércio atacadista de suprimentos para informática;

Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;

Comércio atacadista de embalagens;

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

Comércio varejista de laticínios e frios;

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

Comércio varejista de móveis;

Comércio varejista de artigos de colchoaria;

Comércio varejista de artigos de iluminação;

Comércio varejista de tecidos;

Comercio varejista de artigos de armarinho;

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

Comércio varejista de artigos de papelaria;

Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;

Comércio varejista de artigos esportivos;

Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

Comércio varejista de calçados;

Comércio varejista de artigos de viagem;

Comércio varejista de artigos de joalheria;

Comércio varejista de artigos de relojoaria;

Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

Comércio varejista de equipamentos para escritório;

Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades: Comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de laticínios e frios; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de papel e papelão em bruto; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de tecidos; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de discos, cds,

dvds e fitas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem; comércio varejista de artigos de joalheria; comércio varejista de artigos de relojoaria; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

Cláusula Segunda - O capital social era de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, passará a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país e assim representado:o

Nome	Quotas	Valor em R$	%
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE	200.000	R$ 200.000,00	100
TOTAL	**200.000**	**R$ 200.000,00**	**100**

Cláusula Terceira - As demais cláusulas do instrumento da Sociedade Empresária Limitada que não foram abrangidas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor e inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de 2ª Alteração Contratual,

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia - GO, nascido em 16/05/1957, portador do RG 625.876 SSP-GO, expedida em 16/01/1981 e do CPF 211.488.991-20, filho de Manoel Cavalcante de Albuquerque e de Eva de Assis Albuquerque, residente e domiciliado na Avenida Anhanguera, 1125 Centro em Colinas do Tocantins – TO CEP 77760-000.

Único sócio na empresa **E A DE ALBUQUERQUE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200762090 em 22/12/1998, inscrita no CNPJ sob o número 02.928.169/0001-31, com sede na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na Avenida Paraguai, 1312 Setor Campinas, CEP: 77760-000, resolve consolidar o contrato social da empresa conforme as cláusulas que seguem

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia - GO, nascido em 16/05/1957, portador do RG 625.876 SSP-GO, expedida em 16/01/1981 e do CPF 211.488.991-20, filho de Manoel Cavalcante de Albuquerque e de Eva de Assis Albuquerque, residente e domiciliado na Avenida Anhanguera, 1125 Centro em Colinas do Tocantins –

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **E A DE ALBUQUERQUE LTDA**, e nome fantasia **LEITE PASTEURIZADO COLINAS**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na Avenida Paraguai número 1312 setor Campinas CEP 77.760-000.

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país e assim representado:

Nome	Quotas	Valor em R$	%
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE	200.000	R$ 200.000,00	100
TOTAL	**200.000**	**R$ 200.000,00**	**100**

Cláusula Quinta – O objeto da sociedade é:

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;

Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;

Comércio varejista de bebidas;

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;

Comércio atacadista de leite e laticínios;

Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

Comércio atacadista de água mineral;

Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel;

Comércio atacadista de açúcar;

Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;

Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

Comércio atacadista de produtos odontológicos;

00 851

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;

Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;

Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas;

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

Comércio atacadista de equipamentos de informática;

Comércio atacadista de suprimentos para informática;

Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;

Comércio atacadista de embalagens;

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

Comércio varejista de laticínios e frios;

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

Comércio varejista de móveis;

Comércio varejista de artigos de colchoaria;

Comércio varejista de artigos de iluminação;

Comércio varejista de tecidos;

Comercio varejista de artigos de armarinho;

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

Comércio varejista de artigos de papelaria;

Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;

Comércio varejista de artigos esportivos;

Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

Comércio varejista de calçados;

Comércio varejista de artigos de viagem;

Comércio varejista de artigos de joalheria;

Comércio varejista de artigos de relojoaria;

Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

Comércio varejista de equipamentos para escritório;

Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) serão exercidas as atividades: Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos de joalheria; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - A responsabilidade do sócio é limitada ao capital social integralizado da empresa.

Cláusula Décima - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Segunda - Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Quarta - O sócio elege o foro da comarca de Colinas do Tocanitns, Estado do Tocantins, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja, para propositura, processamento e julgamento de ações judiciais derivadas desse contrato, ainda que indiretamente ou relacionados à sociedade.

E para que produza os devidos efeitos legais assina o presente instrumento em via única para registro e arquivamento perante esta Junta Comercial.

Colinas do Tocanitns - TO, 20 de maio de 2024.

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE
EMPRESÁRIO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E A DE ALBUQUERQUE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21148899120	EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2024 14:34 SOB Nº 20240345398.
PROTOCOLO: 240345398 DE 02/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409380914. CNPJ DA SEDE: 02928169000131.
NIRE: 17200762090. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2024.
E A DE ALBUQUERQUE LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI
CNPJ 02.928.169/0001-31

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia - GO, nascido em 16/05/1957, portador do RG 625.876 SSP-GO, expedida em 16/01/1981 e do CPF 211.488.991-20, filho de Manoel Cavalcante de Albuquerque e de Eva de Assis Albuquerque, residente e domiciliado na Avenida Anhanguera, 1125 Centro em Colinas do Tocantins – TO CEP 77760-000, empresário da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, sob o nome empresarial **E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI**, nome da fantasia **LEITE PASTEURIZADO COLINAS**, com sede e domicilio na Avenida Paraguai, 1312 Setor Campinas em Colinas do Tocantins - TO CEP 77760-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 17200187915 e no CNPJ sob nº 02.928.169/0001-31, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/2008, resolve transformar a empresa individual de responsabilidade limitada em sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – O acervo da EIRELI, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada, ora constituída;

Cláusula 2ª – Fica transformada esta EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, passando o nome empresarial a ser **E A DE ALBUQUERQUE – LTDA**, continuando com o mesmo nome de fantasia **LEITE PASTEURIZADO COLINAS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

PARA TANTO FIRMA EM ATO CONTÍNUO, CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, CONFORME A SEGUIR DESCRITO:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia - GO, nascido em 16/05/1957, portador do RG 625.876 SSP-GO, expedida em 16/01/1981 e do CPF 211.488.991-20, filho de Manoel Cavalcante de Albuquerque e de Eva de Assis Albuquerque, residente e domiciliado na Avenida Anhanguera, 1125 Centro em Colinas do Tocantins – TO CEP 77760-000, com fundamento no art. 980-A da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação empresarial **E A DE ALBUQUERQUE - LTDA** com o nome de fantasia **LEITE PASTEURIZADO COLINAS,** com sede e domicílio na Avenida Paraguai, 1312 Setor Campinas em Colinas do Tocantins – TO CEP 77760-000;

Cláusula segunda – O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País e a responsabilidade do sócio único é limitada ao capital integralizado;

: Cláusula terceira – O objeto será composto das seguintes atividades

1051-1/00 – Preparação do Leite;
1052-0/00 – Fabricação de Laticínios;
4721-1/03 – Comércio Varejista de Laticínios e Frios;
4631-1/00 – Comércio Atacadista de Leite e Laticínios;
4712-1/00 – Comércio Varejista de Mercadorias com predominância de produtos alimentícios;
4761-0/03 – Comércio Varejista de Material de expediente;
4789-0/05 – Comércio Varejista de Artigos de Limpeza Doméstica.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercida as seguintes atividades: Preparação do Leite; Fabricação de Laticínios; Comércio Varejista de Laticínios e Frios; Comércio Atacadista de Leite e Laticínios; Comércio Varejista de Mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio Varejista de Material de expediente; Comércio Varejista de Artigos de Limpeza Doméstica.

Cláusula quarta – A presente empresa teve o início das atividades em 02/01/1999 com duração por prazo indeterminado;

Cláusula quinta – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de seu capital e responde pela sua integralização (**art. 1.052**, CC/2002);

Cláusula sexta – A administração da empresa será exercida por **EDUARDO ASSIS DE ALBUQEURQUE** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (**artigo 997,** CC/2002);

Cláusula sétima – Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula oitava – Os quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas **(art. 1.071**, CC/2002);

Cláusula nona – A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa;

Cláusula décima – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula décima primeira – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (**art. 1.011, § 1º**, CC/2002);

Cláusula décima segunda – Fica eleito o foro de Colinas do Tocantins – TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Colinas do Tocantins, 07 de dezembro de 2022

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE

SÓCIO ADMINISTRADOR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E A DE ALBUQUERQUE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21148899120	EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2022 18:24 SOB Nº 17200762090.
PROTOCOLO: 220656339 DE 07/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215713326. CNPJ DA SEDE: 02928169000131.
NIRE: 17200762090. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2022.
E A DE ALBUQUERQUE LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Simplifica TOCANTINS

CNPJ/CPF: 02.928.169/0001-31
Protocolo: TOP2204895570

SIGFÁCIL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO TOCANTINS

LISTA DE EXIGÊNCIAS FECHAR

Dados da Coleta: COLETADA (

Visualizar Dados Coletados

Capa de Processo: TRANSMITI

Visualizar Capa de Processo

Gerar Taxa

VISUALIZAR TAXAS GERAD/

Declaração de Responsabilidade

Declaração de Responsabili

Contrato Social

Processo Eletrônico

Ato Constitutivo: EM EXIGÊNCI

Visualizar Motivos de Exigên

Reaproveitar Solicitação

Reaproveitar Solicitação

Adicionar Eventos

Adicionar Eventos de Filial (is)

SAIBA MAIS +

Data	Cod	Descrição	Observação
08/12/2022 10.51.39	8.3	Corrigir o instrumento, pois os dados informados divergem dos documentos apresentados. Base Legal: Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1800, de 1996, arts. 53, I.	- AJUSTAR O TÍTULO E O PREÂMBULO PARA "1ª ALTERAÇÃO" VISTO QUE O ÚLTIMO ATO REGISTRADO FOI UMA TRANSFORMAÇÃO - CORRIGIR O NIRE DA EMPRESA NO PREÂMBULO (PÁGINA 1) VISTO QUE O ÚLTIMO ATO REGISTRADO GEROU UM NOVO NIRE (17200762090). - CONFIGURAR OS ESPAÇAMENTOS ENTRE-LINHAS DE MODO QUE NÃO FIQUE A PAGINA 3 APENAS COM O NOME DO SÓCIO.

Dúvidas? Esclareça sua exigência clicando aqui: Esclarecer Exigências

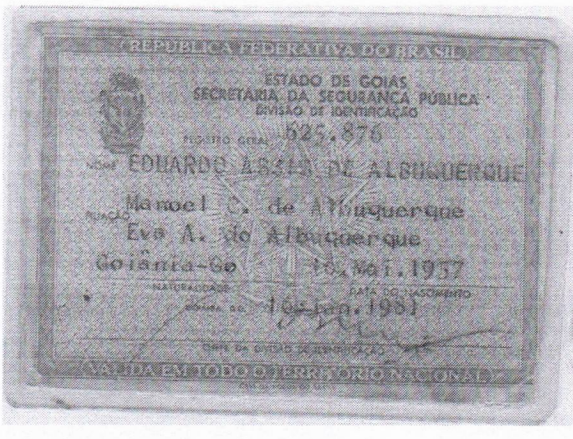
EXIBIR CONTEÚDO

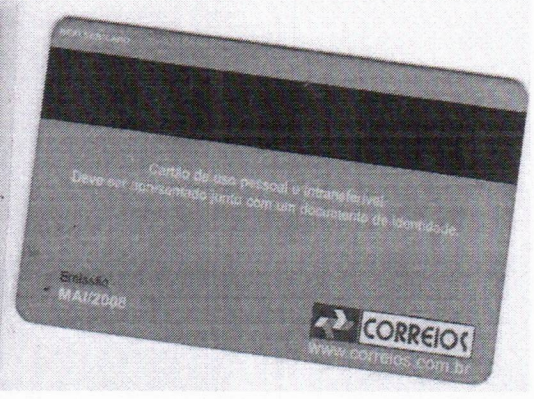
Desenvolvido por: ® VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Todos os direitos reservados. | 2008 - 2022 |

Atendimento virtual


CÉDULA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO PORTADOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
211.488.991-20
Nome
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE
Nascimento


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO
925.876
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE
Manoel C. de Albuquerque
Eva A. de Albuquerque
Goiânia-Go
10 Mai 1937
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
MAI/2008
CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E A DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 02.928.169/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:33:25 do dia 20/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2026.
Código de controle da certidão: **33AC.8EA4.249F.B8B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.928.169/0001-31
Razão social: E A DE ALBUQUERQUE LTDA
Endereço: AVE PARAGUAI 1312 / SETOR CAMPINAS / COLINAS DO TOCANTINS / TO / 77760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2026 a 23/10/2026

Certificação Número: 2026092404220829653164

Informação obtida em 05/10/2026 10:01:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendencia de Gestão Tributaria,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão
8414135

Validador
04806769895509979769058795728096

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:
RAZÃO SOCIAL: E A DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ : 02.928.169/0001-31 . INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.063.582-9
ATIVIDADE ECONÔMICA: PREPARAÇÃO DO LEITE
ENDEREÇO: AV PARAGUAI, 01312, SETOR CAMPINAS - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
para fins de licitação

HISTÓRICO:
Consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em razão de parcelamento, não sendo impeditivo para emissão desta certidão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 62, 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.286, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer divida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço http://www.sefaz.to.gov.br.

DATA DE EMISSÃO: Quarta feira, 9 de Setembro de 2026 - 11h 41m 26s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:
CAUBI VIEIRA PEIXOTO

MATRÍCULA:
6890172

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E A DE ALBUQUERQUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.928.169/0001-31
Certidão nº: 72735056/2026
Expedição: 27/08/2026, às 14:17:41
Validade: 23/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E A DE ALBUQUERQUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.928.169/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão SOcial: E A DE ALBUQUERQUE LTDA
CPF/CNPJ: 02.928.169/0001-31
Endereço: AVENIDA PARAGUAI, Nº1312, QD. 0000, LT0000
Bairro: SETOR CAMPINAS
Cidade: COLINAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN**, até a presente data.

Ressalva-se a Fazenda Pública no diretiro de constituir novos créditos cuja responsabiilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 78321 - 1
Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 1551/2017 - Art. 159.
Emitido em: 06/08/2026
Validade: 05/09/2026
Código Verificador: 5BCUbfxjJ0yG

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão SOcial: E A DE ALBUQUERQUE LTDA
CPF/CNPJ: 02.928.169/0001-31
Endereço: AVENIDA PARAGUAI, Nº1312, QD. 0000, LT0000
Bairro: SETOR CAMPINAS
Cidade: COLINAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN**, até a presente data.

Ressalva-se a Fazenda Pública no diretiro de constituir novos créditos cuja responsabiilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 79572 - 1
Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 1551/2017 - Art. 159.
Emitido em: 09/09/2026
Validade: 09/10/2026
Código Verificador: 604FfG9fL7Zq

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-TO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, conforme documentação existente nos arquivos desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-TO, QUE** a **EMPRESA E. A ALBUQUERQUE E CIA LTDA- ME**, **CNPJ 02.928.169/0001-31**, sediada na Av Paraguai, nº 1312, Centro – Colinas do Tocantins-TO PRESTOU **COM EFICIENCIA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO** de **GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA**, em atendimento ao Prefeitura Municipal deste Municipio, **ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021/PMPD/TO, RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL.**

Pau D'Arco-TO, 18 Agosto de 2022.

Silvino Dias da Silva Junior
Chefe do Setor de Compras da Prefeitura
Municipal de Pau D'arco
Portaria nº 050/2021

Prefeitura Municipal de Pau D'Arco-TO

(Chefe do Setor de Compras Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL
COLINAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS para

os devidos fins, conforme documentação existente nos arquivos desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO, QUE** a empresa **E. A. ALBUQUERQUE – EIRELI - ME**, **CNPJ 02.928.169/0001-31**, sediada na Rua Paraguai, nº 1.312, Setor Campinas – Colinas do Tocantins-TO, no **FORNECIMENTO** de Materiais de gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiênico, limpeza diversos, atender a necessidade da Prefeitura Municipal e os Fundos Municipais desde município, **ATRAVÉS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020/PMCO/TO E PROCESSO Nº 549/2019, RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020/PMCO/TO.**

Colinas do Tocantins-TO, 27 de Julho de 2020.

Secretario Adjunto de Planejamento

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO

Selmar Pinheiro Borges
Sec. Adjunto de Planejamento
Portaria nº 200/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
ESCOLA PRESBITERIANA DE COLINAS - TO

Associação de Apoio da Escola Presbiteriana de Colinas, CNPJ 01.071.410/0001-96, Rua Osvaldo Pacheco de Lima, nº. 885, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77.760.000, Telefone (63) 3476-1970/1219/1077, e-mail: escolapresb@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ***Associação de Apoio da Escola Presbiteriana de Colinas***, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.071.410/0001-96, estabelecida na Rua Osvaldo Pacheco de Lima, nº. 885, Centro, na cidade de Colinas do Tocantins – TO, **atesta**, para os devidos fins, que a empresa ***E. A DE ALBUQUERQUE - EIRELI***, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.928.169/0001-31 e Inscrição Estadual nº. 290635829, estabelecida na Av. Paraguai nº. 1.312, Setor Campinas em Colinas do Tocantins – TO, é um dos fornecedores de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para a Alimentação Escolar desta Unidade de Ensino no ano em exercício e que, a mesma detém qualificação técnica operacional e profissional para o exercício da atividade.

Registramos que a empresa sempre entregou os produtos alimentícios dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados.

Informamos ainda que tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta junto a esta Associação de Apoio, que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Colinas do Tocantins – TO, 06 de outubro de 2021.

2º OFÍCIO

Geraldina Lopes da Paixão Costa
Presidente da Associação de Apoio
Geraldina Lopes da Paixão Costa
Presidente da Associação
CPF 763 709 921-00

2º TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS
Selo nº 126573AAA386676 - YAF
Reconheço por Semelhança a assinatura de GERALDINA LOPES DA PAIXÃO COSTA, posto que análoga a constante de nosso arquivo, do que dou fé. Colinas do Tocantins-TO, 06 de outubro de 2021. "0037". Emolumentos: R$ 5,26. Taxa Judiciária: R$ 1,48. Funcivil: R$ 1,04. ISS: R$ 0,26. TOTAL: R$ 8,04. Às 15:52:43.
ANDRÉSSA BENTO DA NÓBREGA AYRES
ESCREVENTE
2º TABELIONATO DE NOTAS RTD RCPJ PROTESTOS COLINAS - TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-TO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, conforme documentação existente nos arquivos desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-TO, QUE** a **EMPRESA E. A ALBUQUERQUE E CIA LTDA- ME, CNPJ 211.488.991-20**, sediada na Av Anhanguera, nº 1125, Centro – Colinas do Tocantins-TO PRESTOU **COM EFICIENCIA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO** de **GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, **ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021/PMPD/TO, RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL.**

Pau D'Arco-TO, 09 Abril de 2021.

Silvio Dias da Silva Junior
Chefe do Setor de Compras da Prefeitura
Municipal de Pau D'arco
Portaria nº 050/2021

Prefeitura Municipal de Pau D'Arco-TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
ESCOLA PRESBITERIANA DE COLINAS - TO

Associação de Apoio da Escola Presbiteriana de Colinas, CNPJ 01.071.410/0001-96, Rua Osvaldo Pacheco de Lima, nº. 885, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77.760.000, Telefone (63) 3476-1970/1219/1077, e-mail: escolapresb@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ***Associação de Apoio da Escola Presbiteriana de Colinas***, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.071.410/0001-96, estabelecida na Rua Osvaldo Pacheco de Lima, nº. 885, Centro, na cidade de Colinas do Tocantins – TO, **atesta**, para os devidos fins, que a empresa ***E. A DE ALBUQUERQUE - EIRELI***, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.928.169/0001-31 e Inscrição Estadual nº. 290635829, estabelecida na Av. Paraguai nº. 1.312, Setor Campinas em Colinas do Tocantins – TO, é um dos fornecedores de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para a Alimentação Escolar desta Unidade de Ensino no ano em exercício e que, a mesma detém qualificação técnica operacional e profissional para o exercício da atividade.

Registramos que a empresa sempre entregou os produtos alimentícios dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados.

Informamos ainda que tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta junto a esta Associação de Apoio, que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Colinas do Tocantins – TO, 06 de outubro de 2021.

Geraldina Lopes da Paixão Costa
Presidente da Associação de Apoio
Geraldina Lopes da Paixão Costa
Presidente da Associação
CPF 763 709 921-00

TABELIONATO DE NOTAS
Selo nº 126573AAA385676-YAF
Reconheço por Semelhança a assinatura de GERALDINA LOPES DA PAIXÃO COSTA, posto que análoga a constante de nosso arquivo, do que dou fé. Colinas do Tocantins-TO, 06 de outubro de 2021. "0037". Emolumentos: R$ 5,26. Taxa Judiciária: R$ 1,48. Funcivil: R$ 1,04. ISS: R$ 0,26. TOTAL: R$ 6,04. Às 15:52:43.
ANDRÉSSA BENTO DA NÓBREGA AYRES
ESCREVENTE
RTD RCPJ PROTESTOS COLINAS - TO

PREFEITURA MUNICIPAL
COLINAS DO TOCANTINS
Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, conforme documentação existente nos arquivos deste Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins- TO, Pessoa Jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 11.359.904/0001-24, localizado na Rua 23-A S/N Setor Aeroporto, Cep: 77760-000, Colinas do Tocantins -TO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, que a empresa **E. A ALBURQUERQUE – EIRELI - ME**, CNPJ 02.928.169/0001-31, sediada na Rua Paraguai, nº1312, setor Campinas, Colinas do Tocantins-TO, prestou fornecimento de materiais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha, produtos de higiene e limpeza diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Colinas do Tocantins -TO, 07 de abril de 2022.

AMANDA FERNANDES TORQUATO GUIMARAES:03014042161

Assinado de forma digital por AMANDA FERNANDES TORQUATO GUIMARAES:03014042161
Dados: 2022.04.07 14:53:50 -03'00'

Amanda Fernandes Torquato Guimarães
Secretária Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

00 873

E A ALBUQUERQUE & CIA LTDA - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO 24/01/2022 - DEST / REM. FUNDO MUN. DE SAUDE DE COLINAS DO TO.- SEMUSA - VALOR TOTAL R$ 101,25

DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.016.581
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

E A ALBUQUERQUE & CIA LTDA - EPP

AV PARAGUAI N 1312, 1 - SETOR CAMPINAS - CEP:77760-000 - COLINAS DO TOCANTINS - TO
TEL. 0984-4877

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.016.581 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1722 0102 9281 6900 0131 5500 1000 0165 8118 7425 0770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERCADORIA DENTRO ESTADO	317220000973486 24/01/2022 09:46:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
290635829		02.928.169/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE SAUDE DE COLINAS DO TO.- SEMUSA			11.359.904/0001-24	24/01/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA MELCIADES JOSE DE SIQUEIRA N. 165, .	CENTRO		77760-000	24/01/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
COLINAS DO TOCANTINS	3476-7048	TO		

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	24/01/2022	101,25									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	101,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQ/ICMS	ALÍQ/IPI
479	AGUA SANITARIA A BASE DE CLORO DE 1 QUALIDADE	28289011	0102	5102	UN	45,00	2,25	101,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. NOS TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006. IMPOSTO NACIONAL R$ 3,37 NFE- REFERENTE A ORDEM DE COMPRA N-21172 DO DEPARATAMENTO . MANU. PROGRAMAS DA ATENCAO BASICA .DADOS BANCARIOS DA EMPRESA :BANCO DO BRASIL : AGENCIA 0911-3 CONTA CORRENTE: 17.876-4 NOME DO BENEFICIARIO : E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI.	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

E A ALBUQUERQUE & CIA LTDA - EPP

AV PARAGUAI N 1312, 1 - SETOR CAMPINAS -
CEP:77760-000 - COLINAS DO TOCANTINS - TO
TEL.: 0984-4877

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000016847 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1722 0302 9281 6900 0131 5500 1000 0168 4713 1302 5671

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERCADORIA DENTRO ESTADO	317220003272700 08/03/2022 15:19:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
290635829		02.928.169/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE SAUDE DE COLINAS DO TO.- SEMUSA			11.359.904/0001-24	08/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA MELCIADES JOSE DE SIQUEIRA N. 165, .	CENTRO		77760-000	08/03/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
COLINAS DO TOCANTINS	3476-7048	TO		

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
DIN-01/01	08/03/2022	2.860,43									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR PIS	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.860,43
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR COFINS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.860,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
			0		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
363	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA - 1 KG	08119000	0102	5102	KG	40,000	9,24	0,00	369,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	KG	20,000	3,56	0,00	71,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	CARNE PEIXE PINTADO	03049400	0500	5403	KG	10,000	34,25	0,00	342,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	CENOURA	07061000	0102	5102	KG	15,000	2,81	0,00	42,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	MELAO	08031000	0102	5102	KG	5,000	4,68	0,00	23,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
799	PIMENTAO VERDE	07032090	0102	5102	KG	3,000	6,50	0,00	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	REPOLHO	07041000	0102	5102	KG	5,000	2,93	0,00	14,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1136	UVAS PASSAS	22043000	0102	5102	KG	2,000	19,90	0,00	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1079	ABACAXI	20082090	0102	5102	KG	10,000	2,43	0,00	24,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	ABOBORA KABUTIA	07099300	0102	5102	KG	16,000	2,68	0,00	42,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
648	ABOBRINHA	07099300	0102	5102	KG	15,000	4,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1133	ALFACE	07032090	0102	5102	MC	10,000	4,92	0,00	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
649	BANANA DA TERRA 1 QUALIDADE	08031000	0102	5102	KG	5,000	5,43	0,00	27,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1059	FEIJAO PRETO TIPO 1	17019900	0102	5102	UN	70,000	9,75	0,00	682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
698	MACA NACIONAL	08081000	0102	5102	KG	12,000	4,77	0,00	57,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0102	5102	UN	75,000	9,75	0,00	731,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410	OVOS DE GRANJA	04072100	0102	5102	UN	2,000	17,18	0,00	34,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
668	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE	16010000	0102	5102	KG	10,000	9,81	0,00	98,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
534	SARDINHA EMBALAGEM DE 125G	16041310	0500	5403	UN	15,000	5,31	0,00	79,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	TOMATE CRU	07020000	0102	5102	KG	12,000	4,25	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. NOS TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006. IMPOSTO NACIONAL R$ 95,25 NFE- REFERENTE A SOLICITACAO 16748346 PARA A MANUTENCAO DO HOSPITAL MUN. DE COLINAS .DADOS BANCARIOS DA EMPRESA :BANCO DO BRASIL : AGENCIA 0911-3 CONTA CORRENTE: 17.876-4 NOME DO BENEFICIARIO : E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI.	

ViaTech - ViaERP/NFE

RECEBEMOS DE E A ALBUQUERQUE & CIA LTDA - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 08/03/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUN. DE SAUDE DE COLINAS DO TO - SEMUSA - VALOR TOTAL: R$ 2.860,43		NF-e **Nº 000016847** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

E A ALBUQUERQUE & CIA LTDA - EPP

AV PARAGUAI N 1312, 1 - SETOR CAMPINAS -
CEP:77760-000 - COLINAS DO TOCANTINS - TO
TEL: 0984-4877

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000016847 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1722 0302 9281 6900 0131 5500 1000 0168 4713 1302 5671

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERCADORIA DENTRO ESTADO	317220003272700 08/03/2022 15:19:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
290635829		02.928.169/0001-31

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R$: 170,41 Federal e 390,56 Estadual
Trib aprox R$: 121,14 Federal e 427,69 Estadual
Fonte : IBPT 5A16F8

00 876

RECEBEMOS DE E A ALBUQUERQUE & CIA LTDA - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 01/02/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - VALOR TOTAL: R$ 1.862,21		NF-e **Nº 000016628** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
E A ALBUQUERQUE & CIA LTDA - EPP AV PARAGUAI N 1312, 1 - SETOR CAMPINAS - CEP:77760-000 - COLINAS DO TOCANTINS - TO TEL: 0984-4877	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000016628** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 1722 0202 9281 6900 0131 5500 1000 0166 2819 7291 0822 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERCADORIA DENTRO ESTADO		317220001387434 01/02/2022 07:37:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
290635829		02.928.169/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			14.538.744/0001-79	01/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DEUSVAN FERREIRA FRASAO N 1030, .	CENTRO		77735-000	01/02/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILANDIA DO TOCANTINS	3461-1260	TO		

[redacted]LICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/02/2022	1.862,21									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR PIS	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,21
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR COFINS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1087	ACUCAR FORNO FOGAO DIET 500G	17019900	0500	5405	UN	1,00	43,32	0,00	43,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	ACUCAR CRISTAL BRASCUCAR 2 KG	17019900	0500	5405	UN	15,00	9,19	0,00	137,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	ARROZ TIPO 1 PCT DE 5 KG	10063021	0102	5402	UN	4,00	23,58	0,00	94,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1057	BISCOITO CREAM CRACKER 800G	19053100	0102	5102	UN	5,00	9,81	0,00	49,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	PO CAFE TORRADO E MOIDO 250G	09012100	0500	5405	UN	20,00	9,32	0,00	186,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[redacted]	CREME DE LEITE 200 G	04031000	0102	5102	UN	5,00	3,79	0,00	18,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[redacted]	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	11010010	0102	5102	UN	10,00	5,90	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
407	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133399	0102	5102	UN	5,00	8,58	0,00	42,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	UNID	5,00	3,15	0,00	15,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335	LEITE CONDENSADO 396 G	04011090	0102	5101	UNI	6,00	5,81	0,00	34,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	LEITE DESNATADO 1L	04012010	0102	5102	LT	10,00	6,32	0,00	63,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	0102	5102	UN	2,00	18,81	0,00	37,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
713	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04011090	0102	5102	UN	4,00	6,94	0,00	27,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469	LEITE EM PO INTEGRAL 400 G	04022110	0102	5101	UN	2,00	14,38	0,00	28,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	LEITE INTEGRAL 1 LT	04012010	0102	5102	UN	10,00	5,47	0,00	54,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
773	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500 GM	19021100	0500	5403	UN	10,00	3,81	0,00	38,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	MILHARINA 500G	11041900	0102	5102	UN	10,00	2,61	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0102	5102	UN	20,00	9,45	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1085	OVOS DE GRANJA BRANCOS	04072100	0102	5102	DZ	4,00	8,81	0,00	35,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1088	PAO PARA HOT DOG	19059090	0102	5102	UN	4,00	8,81	0,00	35,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1086	POLVILHO DOCE PCT 1 KG	11081400	0500	5403	UN	5,00	5,81	0,00	29,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	SUCO DE CAIXINHA 1 L SABORES VARIADOS	22029900	0102	5101	UN	10,00	5,81	0,00	58,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. NOS TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006. IMPOSTO NACIONAL R$ 62,01. Trib aprox R$: 78,84 Federal e 263,22 Estadual Fonte : IBPT 5A16F8	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	E A DE ALBUQUERQUE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	02.928.169/0001-31
Número de Ordem do Livro:	26		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	E A DE ALBUQUERQUE LTDA
NIRE	17600126565
CNPJ	02.928.169/0001-31
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	COLINAS DO TOCANTINS CEP 77.760-000
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/12/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11385

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	E A DE ALBUQUERQUE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11385
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.10.B8.6F.23.60.A5.52.39.39.CE.94.ED.24.06.30.3E.91.9F.73-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	E A DE ALBUQUERQUE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	02.928.169/0001-31
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 626.600,34	R$ 2.791.609,64
VENDA DE PRODUTOS		R$ 8.344,70	R$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 618.255,64	R$ 2.791.609,64
(-) DEDUÇÕES		R$ (129.465,56)	R$ (266.029,09)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (56.780,95)
(-) ICMS		R$ (71.579,58)	R$ 0,00
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (57.885,98)	R$ (209.248,14)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 497.134,78	R$ 2.525.580,55
(-) CMV		R$ (372.205,98)	R$ (2.191.041,21)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (15.532,00)	R$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (1.412,00)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (1.882,67)	R$ (0,00)
(-) FGTS PRODUÇÃO		R$ (1.506,13)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (1.670,00)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (275,97)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (350.203,18)	R$ (2.181.416,27)
(-) ICMS COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA		R$ (0,00)	R$ (9.348,97)
LUCRO BRUTO		R$ 124.928,80	R$ 334.539,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (177.723,97)	R$ (317.650,94)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (55.588,15)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (16.596,80)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (1.518,00)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (2.024,00)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (1.611,09)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (24.999,77)
(-) MATERIAL DE USO CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (8.443,30)
(-) DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R$ (0,00)	R$ (395,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (177.723,97)	R$ (262.062,79)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (57.521,20)	R$ (139.370,26)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (16.944,00)	R$ (18.216,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (5.086,33)	R$ (14.817,17)
(-) FÉRIAS		R$ (9.350,22)	R$ (10.287,33)
(-) FGTS ADMINISTRAÇÃO		R$ (7.599,46)	R$ (14.486,21)
(-) VERBAS TRABALHISTAS		R$ (2.029,73)	R$ (873,60)
(-) AJUSTE DE SALDO DEVEDOR		R$ (0,00)	R$ (612,75)
(-) JUROS E MULTAS DE MORA		R$ (710,02)	R$ (89,36)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (8.472,00)	R$ (18.216,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (12.046,32)
(-) AUTO DE INFRAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (2.168,24)
(-) JUROS DE MORA		R$ (127,24)	R$ (9,64)
(-) ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS		R$ (69.883,77)	R$ (30.869,91)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (70,29)	R$ (0,00)
JUROS		R$ (7,58)	R$ 0,00
MULTA		R$ (62,71)	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.667,92	R$ 4.016,67
BONIFICAÇÃO		R$ 2.667,92	R$ 4.016,67
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (50.197,54)	R$ 20.905,07
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (50.197,54)	R$ 20.905,07
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (50.197,54)	R$ 20.905,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.10.B8.6F.23.60.A5.52.39.39.CE.94.ED.24.06.30.3E.91.9F.73-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	E A DE ALBUQUERQUE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	02.928.169/0001-31
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.093.148,89	R$ 3.232.817,65
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.093.148,89	R$ 3.000.930,44
DISPONÍVEL		R$ 1.550.854,94	R$ 1.976.393,19
CAIXA		R$ 1.550.854,94	R$ 1.976.393,19
CAIXA GERAL		R$ 1.550.854,94	R$ 1.976.393,19
OUTROS CRÉDITOS		R$ 101.382,11	R$ 103.810,04
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 101.382,11	R$ 103.810,04
ICMS A RECUPERAR		R$ 101.382,11	R$ 101.382,11
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 2.427,93
ESTOQUE		R$ 1.440.911,84	R$ 920.727,21
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.440.911,84	R$ 920.727,21
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.440.911,84	R$ 920.727,21
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 231.887,21
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 231.887,21
IMÓVEIS		R$ 21.104,00	R$ 21.104,00
EDIFÍCIOS		R$ 21.104,00	R$ 21.104,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 4.752,00	R$ 5.835,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 4.752,00	R$ 5.835,10
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 92.494,81	R$ 94.694,81
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 92.494,81	R$ 94.694,81
VEÍCULOS		R$ 38.686,00	R$ 279.612,40
VEÍCULOS		R$ 38.686,00	R$ 279.612,40
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 236,55	R$ 236,55
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 236,55	R$ 236,55
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (157.273,36)	R$ (169.595,65)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R$ (21.104,00)	R$ (21.104,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (4.752,00)	R$ (4.881,30)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (92.494,81)	R$ (92.641,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.10.B8.6F.23.60.A5.52.39.39.CE.94.ED.24.06.30.3E.91.9F.73-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	E A DE ALBUQUERQUE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	02.928.169/0001-31
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (38.686,00)	R$ (50.732,32)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ (236,55)	R$ (236,55)
PASSIVO		R$ 3.093.148,89	R$ 3.232.817,65
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 8.239,28	R$ 191.416,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 217,05	R$ 182.759,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 217,05	R$ 182.759,86
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 149,67
ICMS COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 205,71
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 217,05	R$ 182.404,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 6.610,23	R$ 4.102,76
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 5.379,14	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 4.122,46	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.256,68	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
VERBAS TRABALHISTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.231,09	R$ 4.102,76
INSS A RECOLHER		R$ 505,12	R$ 1.652,82
FGTS A RECOLHER		R$ 725,97	R$ 2.449,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.412,00	R$ 4.554,00
CONTAS A PAGAR		R$ 1.412,00	R$ 4.554,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R$ 1.412,00	R$ 4.554,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 390.361,77	R$ 325.948,12
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 390.361,77	R$ 325.948,12
PARCELAMENTO FEDERAL		R$ 390.361,77	R$ 325.948,12
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 390.361,77	R$ 325.948,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.694.547,84	R$ 2.715.452,91
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	E A DE ALBUQUERQUE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	02.928.169/0001-31
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.544.547,84	R$ 2.565.452,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.544.547,84	R$ 2.565.452,91
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.662.643,53	R$ 2.683.548,60
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (118.095,69)	R$ (118.095,69)

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

EMPRESA: **E A DE ALBUQUERQUE LTDA**

ENDEREÇO: **AV PARAGUAI, 1312**

SETOR: **SETOR CAMPINAS**

CIDADE: **COLINAS DO TOCANTINS - TO**

CNPJ: **02.928.169/0001-31**

INSC.ESTADUAL: **29063582-9**

Índices de Liquidez calculados conforme dados do Balanço Patrimonial do período de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme discriminações abaixo:

ÍNDICES	FORMULAS	DADOS	RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL	LG= AC + ANC / PC + PNC	3.232.817,65 / 191.416,62 + 325.948,12	6,25
LIQUIDEZ CORRENTE	ILC= AC / PC	3.232.817,65 / 191.416,62	16,89
INDICE DE ENDIVIDAMENTO	IEN PC + ELP / AT	191.416,62 + 325.948,12 / 3.232.817,65	0,16
INDICE DE SOLVÊNCIA	IS AT / PC + ELP	3.232.817,65 / 191.416,62 + 325.948,12	6,25

COLINAS DO TOCANTINS - TO, 22 DE ABRIL DE 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE
Data: 27/04/2026 10:43:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE
Titular Administrador
CPF: 211.488.991-20

gov.br Documento assinado digitalmente
LEVY BATISTA DE CARVALHO
Data: 22/04/2026 08:30:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEVY BATISTA DE CARVALHO
Contador CRC TO 000185/0
CPF 289.335.321-53

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	E A DE ALBUQUERQUE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	02.928.169/0001-31
Número de Ordem do Livro:	26		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	289.335.321-53
N° de Série do Certificado	210373224013492844692417
Nome do Signatário	Levy Batista De Carvalho:28933532153
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	11/03/2026 a 11/03/2027

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	211.488.991-20
N° de Série do Certificado	1310025262234026888
Nome do Signatário	E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	02/09/2025 a 02/09/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
17600126565	02.928.169/0001-31	

NOME EMPRESARIAL
E A DE ALBUQUERQUE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	26

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6A.10.B8.6F.23.60.A5.52.39.39.CE.94.ED.24.06.30.3E.91.9F.73

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	28933532153	Levy Batista De Carvalho: 28933532153	210373224013492844692417	11/03/2026 a 11/03/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02928169000131	E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131	131002526223402688 8	02/09/2025 a 02/09/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6A.10.B8.6F.23.60.A5.52.39.39.CE.94.
ED.24.06.30.3E.91.9F.73-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/04/2026 às 15:55:49

7B.A2.2C.CA.22.CA.A6.C1
46.DF.95.85.52.65.AB.CD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 76e479ca

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

EDUARDO

CNPJ n. 02.928.169/0001-31

Certidão emitida em: 25/08/2026, às 14:55:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 25/08/2026, 14:55:57

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.928.169/0001-31**

Razão Social: **E A DE ALBUQUERQUE LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

AVENIDA PARAGUAI, 1312 - SETOR CAMPINAS - 77.760-000 - Colinas do Tocantins / Tocantins

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.928.169/0001-31**	DUNS®:	**92*****31**
Razão Social:	**E A DE ALBUQUERQUE LTDA**		
Nome Fantasia:	**LEITE PASTEURIZADO COLINAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.928.169/0001-31** DUNS®: **92*****31**
Razão Social: **E A DE ALBUQUERQUE LTDA**
Nome Fantasia: **LEITE PASTEURIZADO COLINAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.928.169/0001-31** DUNS®: **92*****31**
Razão Social: **E A DE ALBUQUERQUE LTDA**
Nome Fantasia: **LEITE PASTEURIZADO COLINAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	003	09/11/2028
PREBISTERIANA DE COLINAS- TO	001	06/10/2022
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	002	10/10/2030
prefeitura de colinas	00000	26/05/2023

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.928.169/0001-31**	DUNS®:	**92*****31**
Razão Social:	**E A DE ALBUQUERQUE LTDA**		
Nome Fantasia:	**LEITE PASTEURIZADO COLINAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**21/12/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**17/10/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**03/09/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**23/02/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/09/2026**
Receita Municipal	Validade:	**05/09/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 211.XXX.XXX-20 Nome: EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE

Ass: _____

E. A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
Inscrição Estadual: 29.063.582-9
Av. Paraguai N° 1.312 – Setor Campinas – Colinas -TO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0168/2026
DATA: 06/10/2026
HORARIO: 8H

OBJETO: *Contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza com objetivo de atender as necessidades das escolas da rede municipal e SEMED*

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE , BRASILEIRO, PORTADOR DA C.I. Nº625.876, EXPEDIDA PELA SSP/GO, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 211.488.991-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. PARAGUAI, Nº 1.312, SETOR CAMPINAS NA CIDADE DE COLINAS/TO, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE E A DE ALBUQUERQUE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ./MF SOB O Nº 02.928.169/0001-31 , SEDIADA NA AVEINDA PARAGUAI Nº 1.312, SETOR CAMPINAS, NESTA CIDADE.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CODIÇOES LOCAIS

Declara, sob as penas da Lei Federal Nº 14.133, 2021, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante. A empresa deve ter atenção quanto à localização da rota em virtude de estarem localizadas principalmente em zona rural, com estradas não pavimentadas (de chão).

Colinas do Tocantins – TO, 05/10/2026

E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

Assinado de forma digital por E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

E A DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 02.928.169/0001-31
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE
RG Nº: 625.876 SSP/GO

E. A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
Inscrição Estadual: 29.063.582-9
Av. Paraguai N° 1.312 – Setor Campinas – Colinas -TO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 0025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0168/2026
DATA: 06/10/2026
HORARIO: 8H

OBJETO: *Contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza com objetivo de atender as necessidades das escolas da rede municipal e SEMED*

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE , BRASILEIRO, PORTADOR DA C.I. Nº625.876, EXPEDIDA PELA SSP/GO, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 211.488.991-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. PARAGUAI, Nº 1.312, SETOR CAMPINAS NA CIDADE DE COLINAS/TO, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE E A DE ALBUQUERQUE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ./MF SOB O Nº 02.928.169/0001-31 , SEDIADA NA AVEINDA PARAGUAI Nº 1.312, SETOR CAMPINAS, NESTA CIDADE.

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 instaurada pela Prefeitura Municipal de Bernardo sayão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Colinas do Tocantins – TO, 05/10/2026

E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

Assinado de forma digital por E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

E A DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 02.928.169/0001-31
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE
RG Nº: 625.876 SSP/GO

E. A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
Inscrição Estadual: 29.063.582-9
Av. Paraguai N° 1.312 – Setor Campinas – Colinas -TO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 0025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0168/2026
DATA: 06/10/2026
HORARIO: 8H

OBJETO: *Contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza com objetivo de atender as necessidades das escolas da rede municipal e SEMED*

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE , BRASILEIRO, PORTADOR DA C.I. Nº625.876, EXPEDIDA PELA SSP/GO, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 211.488.991-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. PARAGUAI, Nº 1.312, SETOR CAMPINAS NA CIDADE DE COLINAS/TO, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE E A DE ALBUQUERQUE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ./MF SOB O Nº 02.928.169/0001-31 , SEDIADA NA AVEINDA PARAGUAI Nº 1.312, SETOR CAMPINAS, NESTA CIDADE.

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Colinas do Tocantins – TO, 05/10/2026

E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

Assinado de forma digital por E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

E A DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 02.928.169/0001-31
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE
RG Nº: 625.876 SSP/GO

E. A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
Inscrição Estadual: 29.063.582-9
Av. Paraguai N° 1.312 – Setor Campinas – Colinas -TO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 0025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0168/2026
DATA: 06/10/2026
HORARIO: 8H

OBJETO: *Contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza com objetivo de atender as necessidades das escolas da rede municipal e SEMED*

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE , BRASILEIRO, PORTADOR DA C.I. Nº625.876, EXPEDIDA PELA SSP/GO, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 211.488.991-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. PARAGUAI, Nº 1.312, SETOR CAMPINAS NA CIDADE DE COLINAS/TO, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE E A DE ALBUQUERQUE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ./MF SOB O Nº 02.928.169/0001-31 , SEDIADA NA AVEINDA PARAGUAI Nº 1.312, SETOR CAMPINAS, NESTA CIDADE.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico n.025/2026 da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Colinas do Tocantins – TO, 05/10/2026

E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

Assinado de forma digital por E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

E A DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 02.928.169/0001-31
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE
RG Nº: 625.876 SSP/GO

E. A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
Inscrição Estadual: 29.063.582-9
Av. Paraguai N° 1.312 – Setor Campinas – Colinas -TO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0168/2026
DATA: 06/10/2026
HORARIO: 8H

OBJETO: *Contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza com objetivo de atender as necessidades das escolas da rede municipal e SEMED*

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE , BRASILEIRO, PORTADOR DA C.I. Nº625.876, EXPEDIDA PELA SSP/GO, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 211.488.991-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. PARAGUAI, Nº 1.312, SETOR CAMPINAS NA CIDADE DE COLINAS/TO, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE E A DE ALBUQUERQUE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ./MF SOB O Nº 02.928.169/0001-31 , SEDIADA NA AVEINDA PARAGUAI Nº 1.312, SETOR CAMPINAS, NESTA CIDADE.

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Colinas do Tocantins – TO, 05/10/2026

E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

Assinado de forma digital por E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

E A DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 02.928.169/0001-31
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE
RG Nº: 625.876 SSP/GO

E. A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
Inscrição Estadual: 29.063.582-9
Av. Paraguai N° 1.312 – Setor Campinas – Colinas -TO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0168/2026
DATA: 06/10/2026
HORARIO: 8H

OBJETO: *Contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza com objetivo de atender as necessidades das escolas da rede municipal e SEMED*

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE , BRASILEIRO, PORTADOR DA C.I. Nº625.876, EXPEDIDA PELA SSP/GO, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 211.488.991-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. PARAGUAI, Nº 1.312, SETOR CAMPINAS NA CIDADE DE COLINAS/TO, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE E A DE ALBUQUERQUE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ./MF SOB O Nº 02.928.169/0001-31 , SEDIADA NA AVEINDA PARAGUAI Nº 1.312, SETOR CAMPINAS, NESTA CIDADE.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei Federal Nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Colinas do Tocantins – TO, 05/10/2026

E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

Assinado de forma digital por E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

E A DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 02.928.169/0001-31
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE
RG Nº: 625.876 SSP/GO

E. A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
Inscrição Estadual: 29.063.582-9
Av. Paraguai N° 1.312 – Setor Campinas – Colinas -TO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0168/2026
DATA: 06/10/2026
HORARIO: 8H

OBJETO: *Contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza com objetivo de atender as necessidades das escolas da rede municipal e SEMED*

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE , BRASILEIRO, PORTADOR DA C.I. Nº625.876, EXPEDIDA PELA SSP/GO, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 211.488.991-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. PARAGUAI, Nº 1.312, SETOR CAMPINAS NA CIDADE DE COLINAS/TO, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE E A DE ALBUQUERQUE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ./MF SOB O Nº 02.928.169/0001-31 , SEDIADA NA AVEINDA PARAGUAI Nº 1.312, SETOR CAMPINAS, NESTA CIDADE.

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Colinas do Tocantins – TO, 05/10/2026

E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

Assinado de forma digital por E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

E A DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 02.928.169/0001-31
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE
RG Nº: 625.876 SSP/GO

E. A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
Inscrição Estadual: 29.063.582-9
Av. Paraguai N° 1.312 – Setor Campinas – Colinas -TO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 0025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0168/2026
DATA: 06/10/2026
HORARIO: 8H

OBJETO: *Contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza com objetivo de atender as necessidades das escolas da rede municipal e SEMED*

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE , BRASILEIRO, PORTADOR DA C.I. Nº625.876, EXPEDIDA PELA SSP/GO, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 211.488.991-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. PARAGUAI, Nº 1.312, SETOR CAMPINAS NA CIDADE DE COLINAS/TO, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE E A DE ALBUQUERQUE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ./MF SOB O Nº 02.928.169/0001-31 , SEDIADA NA AVEINDA PARAGUAI Nº 1.312, SETOR CAMPINAS, NESTA CIDADE.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Declara, sob as penas da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

Colinas do Tocantins – TO, 05/10/2026

E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

Assinado de forma digital por E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

E A DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 02.928.169/0001-31
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE
RG Nº: 625.876 SSP/GO

E. A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
Inscrição Estadual: 29.063.582-9
Av. Paraguai N° 1.312 – Setor Campinas – Colinas -TO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 0025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0168/2026
DATA: 06/10/2026
HORARIO: 8H

OBJETO: *Contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza com objetivo de atender as necessidades das escolas da rede municipal e SEMED*

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE , BRASILEIRO, PORTADOR DA C.I. Nº625.876, EXPEDIDA PELA SSP/GO, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 211.488.991-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. PARAGUAI, Nº 1.312, SETOR CAMPINAS NA CIDADE DE COLINAS/TO, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE E A DE ALBUQUERQUE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ./MF SOB O Nº 02.928.169/0001-31 , SEDIADA NA AVEINDA PARAGUAI Nº 1.312, SETOR CAMPINAS, NESTA CIDADE.

DECLARAÇÃO

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.

Colinas do Tocantins – TO, 05/10/2026

E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

Assinado de forma digital por E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

E A DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 02.928.169/0001-31
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE
RG Nº: 625.876 SSP/GO

E. A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
Inscrição Estadual: 29.063.582-9
Av. Paraguai N° 1.312 – Setor Campinas – Colinas -TO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0168/2026
DATA: 06/10/2026
HORARIO: 8H

OBJETO: *Contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza com objetivo de atender as necessidades das escolas da rede municipal e SEMED*

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE , BRASILEIRO, PORTADOR DA C.I. Nº625.876, EXPEDIDA PELA SSP/GO, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 211.488.991-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. PARAGUAI, Nº 1.312, SETOR CAMPINAS NA CIDADE DE COLINAS/TO, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE E A DE ALBUQUERQUE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ./MF SOB O Nº 02.928.169/0001-31 , SEDIADA NA AVEINDA PARAGUAI Nº 1.312, SETOR CAMPINAS, NESTA CIDADE.

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Eletrônico nº 025/2026, instaurada pelo Município de Bernardo Sayão não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, inclusive autarquias.

Colinas do Tocantins – TO, 05/10/2026

E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

Assinado de forma digital por E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

E A DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 02.928.169/0001-31
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE
RG Nº: 625.876 SSP/GO

E. A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
Inscrição Estadual: 29.063.582-9
Av. Paraguai N° 1.312 – Setor Campinas – Colinas -TO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 0025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0168/2026
DATA: 06/10/2026
HORARIO: 8H

OBJETO: *Contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza com objetivo de atender as necessidades das escolas da rede municipal e SEMED*

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE , BRASILEIRO, PORTADOR DA C.I. Nº625.876, EXPEDIDA PELA SSP/GO, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 211.488.991-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. PARAGUAI, Nº 1.312, SETOR CAMPINAS NA CIDADE DE COLINAS/TO, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE E A DE ALBUQUERQUE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ./MF SOB O Nº 02.928.169/0001-31 , SEDIADA NA AVEINDA PARAGUAI Nº 1.312, SETOR CAMPINAS, NESTA CIDADE.

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do Edital do Pregão Eletrônico N° 025/2026 da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Colinas do Tocantins – TO, 05/10/2026

E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131
Assinado de forma digital por E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

E A DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 02.928.169/0001-31
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE
RG Nº: 625.876 SSP/GO

Estado do Tocantins
Corpo de Bombeiro Militar
Comando de Atividades Técnicas

Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência Simplificado

Protocolo 01.01261.2026 00. 902

Data de vencimento 28/01/2027

A presente edificação, classificada como de médio potencial de risco de incêndio e emergência, nos termos da NT-32 e encontra-se regularizada perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Razão social / Responsavel pelo uso
Eduardo Assis De Albuquerque

Nome Fantasia
Não informado

CNPJ/CPF
211.488.991-20

Endereço
AVENIDA PARAGUAI, 1312

Complemento
Não informado

Bairro
CAMPINAS

Cidade
Colinas do Tocantins

Área total construida
50 m²

Ocupação
C-1

Quatidade de público
10

Medidas de segurança exigidas para a edificação e declaradas pelo responsável pelo uso

A edificação possui, conforme declaração do proprietário ou Responsável pelo uso da edificação, as seguintes medidas de segurança prevista no Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e outros Riscos e respectiva NT-32 - Processo Tecnico Simplificado:

- Extintor de incêndio instalado de acordo com a NT-32 - PTS
- Iluminação de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS
- Saída de emergência de acordo com a NT-32 - PTS
- Sinalização de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS

Questionário

1 - A área construída total da edificação onde a atividade é exercida é superior a 750 m²? Não; 2 - A atividade é exercida em uma sala isolada no térreo de uma edificação com área total construída de até 750 m². A sala possui acesso direto a via pública e não possui comunicação (aberturas nas paredes e/ou vãos na estrutura de cobertura) com os demais ambientes/cômodos vizinhos? Minha atividade ocupa toda edificação; 3 - A edificação possui até 06 (seis) metros de altura (medida do piso do último pavimento habitável ao piso térreo da edificação)? Sim; 4 - A edificação possui subsolo? Não possui; 5 - A edificação se trata de local de reunião de público (Grupo F)? Não; 6 - Caso haja uso de botijão de 13 Kg de gás liquefeito de petróleo – GLP (tipo P-13), declaro que será utilizado até 05 (cinco) recipientes, em uso ou não, acondicionados em área externa da edificação e permanentemente ventilada, sendo protegidos contra intempéries, a 1,5 m de ralos, galerias pluviais, caixas de gorduras e similares, e quando interligados a um aparelho (fogão, cooktop, etc) serão de forma individual com uso de mangueira certificada? Não possuo/utilizo; 7 - Manipula ou armazena fogos de artifícios ou produtos explosivos? Não; 8 - Possui riscos especiais (caldeiras e vasos de pressão; subestações elétricas, gás inflamável) não permitidos pela NT-32 (Processo Técnico Simplificado-PTS)? Não; 9 - Armazena ou manipula líquidos combustíveis ou inflamáveis, em recipientes ou tanques aéreos, acima de 1.000 litros? Não; 10 - Possui revenda e/ou comércio de GLP (gás liquefeito de petróleo) Não; 11 - Existe Central de GLP (gás liquefeito de petróleo)? Área delimitada, que abriga e protege os recipientes de GLP e seus acessórios (tubulações e registros) para consumo. ATENÇÃO: a utilização de até 5 botijões de 13 kg de forma independente não configura central de GLP. Não; 12 - Caso haja materiais de acabamento e revestimento de material combustível no piso, paredes, divisórias, teto ou forro, declaro que estes possuirão tratamento retardante ao fogo e manterei no local o documento comprobatório de responsabilidade técnica, do profissional responsável pelo tratamento? (Aplicável apenas às divisões B, F1, F2, F3, F4,F5, F6, F7, F8, H2, H3, H5 e L1.). Observação: Materiais dispensados do tratamento retardante ao fogo: vidro, concreto, gesso, produtos cerâmicos, pedra natural, alvenaria, metais e ligas metálicas, pisos de madeira maciça, na forma de tábuas ou tacos, mesmo que envernizados. Não possui; 13 - Possui na edificação a ocupação HABITAÇÃO COLETIVA com capacidade superior a 40 leitos? Não; 14 - Possui na edificação a ocupação HOTEL E ASSEMELHADO com capacidade superior a 40 leitos? Não; 15 - Possui na edificação CALL CENTER com capacidade superior a 200 (duzentos) funcionários? Não; 16 - Possui na edificação ocupação PRÉ-ESCOLA ou ESCOLA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (divisões E-5 e E-6), com salas de aulas ou outros ambientes frequentados pelos alunos em pavimentos acima do térreo? Não possuo essa ocupação; 17 - Possui na edificação ocupação HOSPITALAR ou de CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÃO FÍSICA OU MENTAL? Não; 18 - A edificação possui até 03 (três) pavimentos, incluindo o térreo como um dos pavimentos? Sim; 19 - Em qual das seguintes classificações a sua empresa se enquadra? LTDA - Sociedade Limitada;

Observações para o licenciamento on-line

I - Este alvará foi emitido eletronicamente com base nas declarações prestadas pelo proprietário ou responsável pelo uso da edificação. Sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento das informações. (NT-32)
II - Compete ao proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação a manutenção e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico. (NT-32)
III - A edificação será fiscalizada pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo para verificação das medidas de segurança e informações declaradas. (NT-32)
IV - Caso seja constatada qualquer irregularidade falta de documento obrigatório, informações declaradas não condizentes com as encontradas durante a fiscalização e demais situações da NT 32 serão aplicadas as sanções previstas no código de segurança contra incêndio e emergência (Lei 3.798/2021): multa, cassação da licença, embargo e/ou interdição.
V - Declaração falsa é crime. Art. 299 do Código Penal; Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público.

Este documento deve ser mantido assinado em local visível e acessível, à fiscalização

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Sistema PREVENIR
28/01/2026
SESTEC - Colinas do Tocantins
https://prevenir.bombeiros.to.gov.br

Assinatura do proprietário ou responsável pelo uso da edificação

Eduardo Assis De Albuquerque

Documento emitido em **28/01/2026**, esse documento pode ser validado em https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/validadocumento/ com o código **ad478df19795cb3b22f3**

PREFEITURA MUNICIPAL
COLINAS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO NÚMERO: 00004

Nos termos do código tributário municipal - Lei Complementar N° 1551/2017 de 27/09/2017 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Incrição Municipal: 100004101		**CNPJ/CPF**: 02.928.169/0001-31
Razão Social: 31885 - E A DE ALBUQUERQUE LTDA		
Nome Fantasia: Leite Pasteurizado Colinas		
Endereço: AVENIDA PARAGUAI, 1312, QD. 0000, LT. 0000, , SETOR CAMPINAS, CEP 77760000		
Atividade Principal: 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
Atividades Secundárias: 1051100 - Preparação do leite1052000 - Fabricação de laticínios4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios		
Data de Abertura: 22/12/1998		**Área do Estabelecimento**: 952.00
Emitido em: 06/01/2026	**VALIDADE ALVARÁ:: 31/12/2026**	**DUAM**: 200377855
Responsável pela Empresa: EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE		
Número Certificação Bombeiros: 01.01261.2026	**Data de Validade Certificado Bombeiros:** 28/01/2027	
Obs:		

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL

2026

003

00 904

PREFEITURA MUNICIPAL
COLINAS DO TOCANTINS

SECRETARIA DA
SAÚDE

Alvará Sanitário
Número: 00009/2026

2026

Incrição Municipal: **100004101**			CNPJ/CPF: **02.928.169/0001-31**
Razão Social: **31885 - E A DE ALBUQUERQUE LTDA**			
Nome Fantasia: **Leite Pasteurizado Colinas**			
Endereço: **AVENIDA PARAGUAI, 1312, QD. 0000, LT. 0000, , SETOR CAMPINAS, CEP 77760000**			
Atividades Principal: **4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**			
Atividade Secundária: **1051100 - Preparação do leite**			
Data de Abertura: **22/12/1998**	**Emitido em: 06/01/2026**	Válido até: 31/12/2026	Área do Estabelecimento: **952.00**
Responsável: **EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE**			
Obs: **Obs: Veículo Apto para Transporte de Alimentos Perecíveis** **Modelo: Caminhão Mercedes LRN7B21Status: Apto para transportar alimentos perecíveis**			

Luis Henrique R. da Silva
Fiscal Sanitário

Luis Henrique R. da Silva
Fiscal de Vigilância Sanitaria
Matrícula 22259

Jhonatan Emanuel Rocha Sena
Gerente de Vigilância Sanitária

Jhonatan Emanuel Rocha Sena
Gerente de Vigilância Sanitária
Port. 015/2025

SUS

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Digitalizado com CamScanner



E A DE ALBUQUERQUE LTDA CNPJ: 02.928.169/0001-31
Inscrição Estadual: 29.063.582-9
Av. Paraguai N° 1.312 – Setor Campinas – Colinas -TO

PROPOSTA FINANCEIRA

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0168/2026
DATA: 06/10/2026
HORARIO: 8H

Proposta que faz a empresa E A DE ALBUQUERQUE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 02.928.169/0001-31 , sediada na Avenida Paraguai nº 1.312, setor Campinas, neste ato representado por seu sócio proprietário, a Sr. Eduardo Assis de Albuquerque, brasileiro, portador da C.I. nº625.876, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.488.991-20, residente e domiciliado na Av. PARAGUAI, Nº 1.312, SETOR CAMPINAS na cidade de COLINAS/TO, para Contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza com objetivo de atender as necessidades das escolas da rede municipal e SEMED.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

- Razão Social: E A DE ALBUQUERQUE LTDA
- Inscrição CNPJ: 02.928.169/0001-31
- Inscrição Estadual ou Municipal: 29.063.582-9/100004101
- Endereço Completo: Avenida Paraguai nº 1.312, setor Campinas
- Nº Telefone, e-mail: 63 9 9221-8543/ eaalbuquerque25@gmail.com

Tendo examinado minuciosamente as normas contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0025/2026 e, após tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas, apresentamos a seguinte:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12X1 LT	triel	CX	150	R$ 44,67	R$ 6.700,50
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EM 92,8° GL INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12X1L, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	itaja	CX	60	R$ 130,11	R$ 7.806,60
3	ÁLCOOL, EM GEL 65° INPM-MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12X500G, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	assepetgel	CX	25	R$ 101,40	R$ 2.535,00
4	AMACIANTE, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM PLÁSTICO CONTENDO 5L	oeste	UNID	50	R$ 21,78	R$ 1.089,00
5	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA METALICA, CAPACIDADE 12L	plasutil	UNID	40	R$ 14,47	R$ 578,80
6	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA METALICA, CAPACIDADE 20L	plasutil	UNID	30	R$ 26,72	R$ 801,60
7	COADOR, PANO 100% ALGODÃO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 3,0 LITROS, CABO DE MADEIRA, 25 X 27 CM.	du bom	UNID	40	R$ 5,05	R$ 202,00



E A DE ALBUQUERQUE LTDA CNPJ: 02.928.169/0001-31
Inscrição Estadual: 29.063.582-9
Av. Paraguai N° 1.312 – Setor Campinas – Colinas -TO

8	CONDICIONADOR INFANTIL, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, EMBALAGEM 350ML	tras lala	UNID	80	R$ 13,77	R$ 1.101,60
9	COPO DESCATAVEL DE 200 ML , CAIXA COM 25PCTSX100UNID	pura casa	CX	10	R$ 119,32	R$ 1.193,20
10	COPO DESCATAVEL DE 50 ML, PARA CAFÉ. PACOTE DE 100 UND.	pura casa	PCT	25	R$ 2,89	R$ 72,25
11	DESENGORDURANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM DE 500ML.	triel	UNID	120	R$ 3,52	R$ 422,40
12	DESINFETANTE, EMBALAGEM COM 02 LITRO DE AROMA: JASMIM, LAVANDA, EUCALIPTO, PINHO. EMBALAGEM 6X1	triel	CX	150	R$ 33,95	R$ 5.092,50
13	DESODORIZADOR DE AR, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM 360 ML.	ar gradavel	UNID	80	R$ 10,67	R$ 853,60
14	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO 40 A 50 GR, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	nutrilar	UNID	500	R$ 3,07	R$ 1.535,00
15	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, EMBALAGEM 5 LT	triel	UNID	40	R$ 20,51	R$ 820,40
16	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LOUÇA. EMBAGUEM DE 24X 500ML.	triel	CX	100	R$ 51,76	R$ 5.176,00
17	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 02KG	clavi	KG	20	R$ 31,17	R$ 623,40
18	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 30KG	clavi	KG	20	R$ 42,30	R$ 846,00
19	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 15KG	clavi	KG	20	R$ 33,23	R$ 664,60
20	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 20KG	clavi	KG	20	R$ 51,61	R$ 1.032,20
21	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 350 ML	clavi	PCT	20	R$ 13,03	R$ 260,60
22	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 05KG	clavi	KG	20	R$ 37,90	R$ 758,00
23	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE DE PLESTICO MULTIUSO Nº 16	sanremo	UNID	30	R$ 5,08	R$ 152,40
24	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICA RESISTENTE.	pura casa	UNID	60	R$ 4,90	R$ 294,00
25	ESCOVÃO PARA LAVAR CALÇADA, FIOS DUROS RESISTENTES, MATERIAL DE BOA QUALIDADE	pura casa	UNID	15	R$ 24,51	R$ 367,65
26	ESPANADOR DE PO, MATERIAL DE BOA QUALIDADE	pura casa	UNID	20	R$ 24,90	R$ 498,00
27	ESPANADOR DE TETO CABO FIXO C/ CABO DE 1.80M	pura casa	UNID	15	R$ 31,32	R$ 469,80



E A DE ALBUQUERQUE LTDA CNPJ: 02.928.169/0001-31
Inscrição Estadual: 29.063.582-9
Av. Paraguai N° 1.312 – Setor Campinas – Colinas -TO

28	ESPONJA DE E AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES, EMBALAGEM 14X1	nutrilar	FD	70	R$ 26,10	R$ 1.827,00
29	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, DUPLA FACE, COM MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, ANTIBACTERIANA, MEDINDO 110X75X20MM, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	nutrilar	PCT	350	R$ 3,35	R$ 1.172,50
30	FLANELA DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X50 CM	saga textil	UNID	300	R$ 3,59	R$ 1.077,00
31	GUARDANAPO DE PAPEL, PACOTE COM 50 UNIDADES.	snob	PCT	80	R$ 2,27	R$ 181,60
32	LIMPA VIDROS, FÓRMULA COM ACQUA REPEL, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, LIVRE DE FOSFATOS, FRASCO 500ML.	triel	UNID	30	R$ 4,14	R$ 124,20
33	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, EMBALAGEM 500M	triel	UNID	50	R$ 4,02	R$ 201,00
34	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS. PERMITIR A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ESTIVER ENCOSTADA NA PAREDE. POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO	plasutil	UNID	20	R$ 37,72	R$ 754,40
35	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PERMITIR A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ESTIVER ENCOSTADA NA PAREDE. POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO	plasutil	UNID	10	R$ 75,48	R$ 754,80
36	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 12L	linox	UNID	3	R$ 130,95	R$ 392,85
37	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, TIPO TELINHA SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	plasutil	UNID	90	R$ 9,48	R$ 853,20
38	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E ALÇA, 50 LITROS	plasutil	UNID	10	R$ 69,71	R$ 697,10
39	PÁ PARA LIXO RESISTENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM CABO DE 80CM	plasutil	UNID	30	R$ 10,39	R$ 311,70



E A DE ALBUQUERQUE LTDA CNPJ: 02.928.169/0001-31
Inscrição Estadual: 29.063.582-9
Av. Paraguai N° 1.312 – Setor Campinas – Colinas -TO

40	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SACO REFORÇADO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 60 X 82 CM.	saga textil	UNID	300	R$ 9,64	R$ 2.892,00
41	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA, TAMANHO 50X70CM.	saga textil	UNID	50	R$ 9,60	R$ 480,00
42	PANO DE PRATO COBRE TUDO GIGANTE COM ESTAMPAS APROXIMADAMENTE 68CM X 92CM 100% ALGODÃO	saga textil	UNID	50	R$ 8,32	R$ 416,00
43	PANO DE PRATO COM ESTAMPAS 100% ALGODÃO, COM BAINHA, DIMENSÕES. APROXIMADAS 45 X 70 CM	saga textil	UNID	250	R$ 5,84	R$ 1.460,00
44	PANO FLANELA BRANCO PARA LIMPEZA DE TELA E VIDRO, DIMENSÕES APROXIMADAS 28X38CM	saga textil	UNID	100	R$ 3,69	R$ 369,00
45	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 7,5 M X 30 CM	boreda	ROLO	60	R$ 4,93	R$ 295,80
46	PAPEL FILME PVC 0,28X100MT	boreda	ROLO	30	R$ 13,09	R$ 392,70
47	PRENDEDORES DE ROUPAS, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PCT COM 12.	arco iris	DZ	20	R$ 3,29	R$ 65,80
48	RASTELO ANCINHO DE FERRO 12 DENTES, COM CABO	tramontina	UNID	30	R$ 41,55	R$ 1.246,50
49	RASTELO TIPO VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL COM 22 DENTES MODELO ARAME E CABO DE MADEIRA 120 CM	tramontina	UNID	40	R$ 32,21	R$ 1.288,40
50	RODO ABRASIVO ESPONJA, LAVA LIMPA PISO AZULEJO REFORÇADO. DIMENSAO 25 X 7 X 7 CENTÍMETROS	pura casa	UNID	20	R$ 8,95	R$ 179,00
51	RODO LIMPA VIDRO COM ESFREGÃO E CABO EXTENSÍVEL	pura casa	UNID	15	R$ 35,89	R$ 538,35
52	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, E. V. A. QUÁDRUPLO, TAMANHO 80CM.	pura casa	UNID	30	R$ 47,61	R$ 1.428,30
53	RODO PARA CHÃO, GRANDE REFORÇADO, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, MEDINDO 1,25CM E A BASE 60 CM	pura casa	UNID	100	R$ 19,06	R$ 1.906,00
54	RODO PARA CHÃO, MÉDIO REFORÇADO, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, MEDINDO 1,15CM E A BASE 40 CM	pura casa	UNID	100	R$ 13,11	R$ 1.311,00
55	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO, CAIXA COM 10 PACOTE DE 5 UN. DE 200G, EMBALAGEM COM 50 UNIDADE	kra kra	CX	40	R$ 130,81	R$ 5.232,40
56	SABÃO EM PÓ, 1ª QUALIDADE, 05 QUILOS	espumil	UNID	40	R$ 44,35	R$ 1.774,00



E A DE ALBUQUERQUE LTDA CNPJ: 02.928.169/0001-31
Inscrição Estadual: 29.063.582-9
Av. Paraguai N° 1.312 – Setor Campinas – Colinas -TO

57	SABÃO EM PÓ, 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE 500G, EMBALAGEM DE24X500	espumil	CX	70	R$ 227,34	R$ 15.913,80
58	SABÃO LIQUIDO PARA LAVAR ROUPA 3LT	triel	UNID	50	R$ 28,80	R$ 1.440,00
59	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 50LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PCT COM 100 UNIDADES	pura casa	PCT	60	R$ 57,71	R$ 3.462,60
60	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, ROLO COM 40 UNIDADES	pura casa	ROLO	100	R$ 12,97	R$ 1.297,00
61	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PCT COM 100 UNIDADES	pura casa	PCT	200	R$ 31,65	R$ 6.330,00
62	SACO PARA LIXO, PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PACOTE COM 100 UNIDADES	pura casa	PCT	150	R$ 64,22	R$ 9.633,00
63	SACO PARA LIXO, PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE 200 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PACOTE COM 100 UNIDADES	pura casa	PCT	40	R$ 122,72	R$ 4.908,80
64	SAPONÁCEO CREMOSO, COM TENSOATIVO ANIÔNICOS E BIODEGRADÁVEIS, AGENTES ABRASIVOS ANIÔNICOS E BRANQUEADOR, ESPUMANTE E FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM 300ML.	triel	UNID	30	R$ 9,87	R$ 296,10
65	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, EMBALAGEM COM 1 KG BOA QUALIDADE	limpon	UNID	60	R$ 16,43	R$ 985,80
66	TESOURA DE AÇO INOX PEQUENA PARA CORTAR UNHA	mundial	UNID	20	R$ 22,69	R$ 453,80
67	VASSOURA DE NAYLON CERDAS MÉDIAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	pura casa	UND	60	R$ 15,23	R$ 913,80
68	VASSOURA DE PALHA PARA VASCULAR COM CABO DE MADEIRA LONGO	pura casa	UNID	20	R$ 26,85	R$ 537,00
69	VASSOURA DE PALHA TIPO CAIPIRA 1ª QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO,	pura casa	UNID	160	R$ 29,92	R$ 4.787,20
70	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO PLASTCO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, CABO 1,20M, REFORÇADO, ROSCA PLASTFICADA, INCLINADO.	pura casa	UNID	50	R$ 15,64	R$ 782,00
VALOR TOTAL						**R$ 123.310,60**



E A DE ALBUQUERQUE LTDA CNPJ: 02.928.169/0001-31
Inscrição Estadual: 29.063.582-9
Av. Paraguai N° 1.312 – Setor Campinas – Colinas -TO

Valor Total da Proposta de Preço: R$ 123.310,60 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Declaramos que atenderemos a todos os dispositivos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0025/2026

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do referido Pregão. bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos da prestação dos serviços, tais como: encargos, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias e todas as demais despesas necessárias para a prestação dos serviços objeto ora licitado; assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

Declara de que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 10 art. 63° da Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Art.67, VI. 14.133/21).

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, (Art.63, IV, 14133/21).

Declara que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, Art.4º, § 2º.

Declara que os preços serão fixos e irreajustáveis por um período de 12 (doze) meses.

O prazo de validade desta proposta e de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0025/2026

DADOS DA PESSOA COMPETENTE PARA ASSINAR O INSTRUMENTO CONTRATUAL:



E A DE ALBUQUERQUE LTDA CNPJ: 02.928.169/0001-31
Inscrição Estadual: 29.063.582-9
Av. Paraguai N° 1.312 – Setor Campinas – Colinas -TO

Eduardo Assis de Albuquerque, portador da Carteira de identidade nº 625.876, inscrito no CPF nº 211.488.991-20. brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Av. PARAGUAI, Nº 1.312, SETOR CAMPINAS na cidade de COLINAS/TO, CEP: 77.760-000, telefone: 63 9 9221-8543 cidade: Colinas do Tocantins, estado: TO.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco BRASIL Agência nº:0911-3 Conta nº:17.876-4, de acordo com a Legislação em vigor, eu, Eduardo Assis de Albuquerque, inscrito (a) no CPF sob nº 211.488.991-20 declaro, estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta Proposta de Preços.

Colinas do Tocantins,05 de outubro de 2026.

E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

Assinado de forma digital por E A DE ALBUQUERQUE LTDA:02928169000131

E A DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 02.928.169/0001-31
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE
RG nº: 625.876 SSP/GO